

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DO ART. 7º, 2º DA LEI 11.101/2005**

Processo Digital nº: **1105541-40.2016.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Ato / Negócio Jurídico**
 Requerente: **Nova Fátima Comércio de Ferro e Aço Ltda**
 Requerido: **Steel Pack - Indústria e Comercio Eireli**

EDITAL – RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/2005) EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE STEEL PACK - INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 02.930.094/0001-23, PROCESSO Nº 1105541-40.2016.8.26.0100.

O Doutor Leonardo Fernandes dos Santos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores, nos autos da FALÊNCIA de **STEEL PACK - INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI**, que após verificação dos créditos feita pelo responsável técnico da Administradora Judicial Brasil Trustee Administração Judicial, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, por r. despacho exarado nos autos do processo nº 1105541-40.2016.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º, da Lei de Recuperação Judicial e Falência, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos poderão ser solicitados, preferencialmente, por intermédio do *e-mail* falidasteelrack@brasiltrustee.com.br ou pelo *e-mail* contato@brasiltrustee.com.br, ou estarão à disposição no estabelecimento situado na Rua Robert Bosh, nº 544, 8º andar, Barra Funda, São Paulo/SP, de segunda à sexta-feira, durante o horário comercial, ou por meio do telefone (11) 3258-7363. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes. **RELAÇÃO DE CREDORES. Classe I – Créditos Trabalhistas:** União - Fazenda Nacional 0020599-23.2017.4.03.6182, R\$ 28.519,45. **TOTAL CLASSE I: R\$ 28.519,45. Classe III - Créditos Tributários:** UNIÃO - Fazenda Nacional 0002177-34.2016.403.6182, R\$ 550.904,64; UNIÃO - Fazenda Nacional 0010698-36.2014.403.6182, R\$ 655.363,64; UNIÃO - Fazenda Nacional 0041851-87.2014.403.6182, R\$ 73.961,46; União - Fazenda Nacional 0020599-23.2017.4.03.6182, R\$ 31.479,53; União - Fazenda Nacional 0036315-27.2016.403.6182, R\$ 123.848,69; União - Fazenda Nacional 0014116-11.2016.403.6182, R\$ 207.667,42. **TOTAL CLASSE III: R\$ 1.643.225,38. Classe VI**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

- **Créditos Quirografários:** Banco Bradesco S.A., R\$ 22.989,28; China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A, R\$ 720.758,84; Inova Cred Fomento Mercantil Ltda, R\$ 114.924,98; Nova Fátima Comércio de Ferro e Aço Ltda, R\$ 295.576,71. **TOTAL CLASSE VI: R\$ 1.154.249,81. Classe VII - Créditos Subquiografários:** UNIÃO - Fazenda Nacional 0002177-34.2016.403.6182, R\$ 58.634,52; UNIÃO - Fazenda Nacional 0010698-36.2014.403.6182, R\$ 62.340,70; UNIÃO - Fazenda Nacional 0041851-87.2014.403.6182, R\$ 7.485,74; União - Fazenda Nacional 0020599-23.2017.4.03.6182, R\$ 5.993,45; União - Fazenda Nacional 0036315-27.2016.403.6182, R\$ 13.013,19; União - Fazenda Nacional 0014116-11.2016.403.6182, R\$ 23.717,50. **TOTAL CLASSE VI: 171.185,10 | TOTAL GERAL: R\$ 2.997.179,74 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). FAZ SABER AINDA** que foi marcado o prazo de 10 (dez) dias para que os credores apresentem impugnações ou apresentem habilitações retardatárias de crédito, nos termos previstos nos artigos 8º e 10 da Lei 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 03 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**